



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## PORTARIA Nº 21

*Institui o Plano de Manejo e Conservação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal – RPPNM AIRUMÃ.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal 7671 de 10 de junho de 1991, e considerando:

a necessidade de elaboração de Plano de Manejo e Conservação para a Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal, conforme Lei Municipal nº 14.584 de 2015;

a criação da RPPNM Airumã por meio do Decreto Municipal nº 521 de 21 de março de 2013;

a proposta de Plano de Manejo apresentada para análise desta Secretaria no processo nº 04-010746/2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal – RPPNM Airumã.

**Art. 2º** A cada cinco anos deverá ser apresentado Relatório de Conformidade do Plano de Manejo, informando as ações realizadas no período e resultados qualitativos observados decorrente da conservação da Reserva.

**§1º** O Relatório deverá ser elaborado por profissional habilitado, comprovado por meio da apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente.

**§2º** Caso seja verificada a necessidade de novas ações e/ou intervenções não previstas inicialmente no Plano de Manejo, deverá ser apontado no Relatório de Conformidade para aprovação.

**Art. 3º** As complementações no Plano de Manejo deverão ser apresentadas pelo proprietário da Unidade de Conservação e aprovadas pela equipe técnica da SMMA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 18 de julho de 2018.

Marilza do Carmo Oliveira Dias - Secretária Municipal  
do Meio Ambiente

